



GUARATINGUETÁ SP

LEI Nº 3.171, de
15 de Setembro de 1997

2206/97
Dá denominação de Bosque da
Amizade "GERMANO DE
CARVALHO", à área que
menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

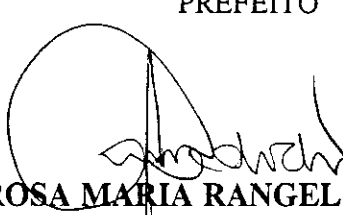
Artigo 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Bosque da Amizade "Germano de Carvalho", a área ajardinada e arborizada, situada à Avenida Presidente Vargas, à montante da margem esquerda do Rio Paraíba, nesta cidade.

Artigo 2º - Fica revogada, expressamente, a Lei Municipal nº 2902, de 16 de outubro de 1995

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos quinze dias do mês de setembro de 1997.


= DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS =
PREFEITO


= ROSA MARIA RANGEL CREDIDIO =
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 39/97, de
autoria do Vereador Luiz Geremias Marucci.

Publicada nesta Prefeitura na data supra.
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXIX.